Previdência Usiminas
Av. do Contorno, 6.594 - 12° andar, sala 1202
Savassi | Belo Horizonte | MG - CEP: 30110-044
T: 0800 083 1111

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2026

Ref.: Atualização sobre o processo de retirada de patrocínio da Associação dos Empregados do Sistema Usiminas (AEU) e da Cooperativa de Consumo dos Empregados da Usiminas Ltda. (Consul), referentes ao plano Usiprev

Prezado(a) participante,

A Previdência Usiminas, dando continuidade na atualização das informações sobre o processo de retirada parcial de patrocínio das patrocinadoras **Associação dos Empregados do Sistema Usiminas – AEU** e **Cooperativa de Consumo dos Empregados da Usiminas Ltda. – Consul** do plano **Usiprev e, em atendimento ao disposto na norma vigente,** comunica que os documentos que instruirão o citado processo estão disponibilizados no site da entidade.

A documentação poderá ser consultada no site da Previdência Usiminas, no seguinte endereço eletrônico: https://previdenciausiminas.com/retirada-patrocinio-usiprev/

A divulgação dos documentos tem por objetivo assegurar a transparência e o amplo acesso às informações do processo.

Esclarecemos que o processo de retirada parcial de patrocínio está sujeito à análise e à autorização da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc.

O pedido de licenciamento de retirada parcial de patrocínio deverá ser protocolado junto a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc até o dia 26 de dezembro de 2026.

Informamos por oportuno que a **Fundação Viva de Previdência** foi a entidade selecionada para recepcionar os participantes e assistidos das patrocinadoras **Associação dos Empregados do Sistema Usiminas – AEU** e **Cooperativa de Consumo dos Empregados da Usiminas Ltda. – Consul.**

Entretanto, o processo de retirada de patrocínio será concluído somente após a aprovação pela Previc e, até a conclusão, direitos e deveres de participantes, das patrocinadoras e da Previdência Usiminas seguirão em vigor na forma do regulamento do plano Usiprev.

Após a conclusão desse processo, as reservas matemáticas individuais serão transferidas para o Plano Viva Futuro, administrado pela Fundação Viva de Previdência, e um Termo de Opção será encaminhado para oferecer aos participantes e assistidos as seguintes opções:

- Permanecer no Plano Viva Futuro;
- Transferência da reserva matemática para outro plano de benefícios;
- Aquisição de uma renda vitalícia em entidade aberta de previdência complementar ou sociedade seguradora autorizada a operar planos de previdência, observadas as disposições legais aplicáveis;
- Recebimento da reserva matemática individual final em parcela única, líquida dos tributos incidentes; ou
- Combinação das opções anteriores, sendo que em relação ao recebimento da reserva, o valor não pode superar 25% do reserva matemática individual final.

Previdência Usiminas
Av. do Contorno, 6.594 - 12° andar, sala 1202
Savassi | Belo Horizonte | MG - CEP: 30110-044
T: 0800 083 1111

Mais informações sobre os direitos e obrigações dos participantes e assistidos, bem como as alternativas disponíveis em decorrência da retirada de patrocínio, serão oportunamente comunicadas após a aprovação do processo pela Previc.

Manteremos os participantes e assistidos informados sobre todas as etapas do processo de retirada de patrocínio em nosso site, dentro da página do seu plano.

Adicionalmente, informamos que a **concessão de novos empréstimos pessoais será suspensa** a partir da data do protocolo do processo perante a Previc, permanecendo inalteradas as condições dos contratos de empréstimos já celebrados até a data da aprovação do processo pela Previc.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a equipe de Relacionamento ou acesse nosso site: www.previdenciausiminas.com

Telefone: 0800 083 1111
E-mail: previdenciausiminas@previdenciausiminas.com

Atenciosamente,

Previdência Usiminas